ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Q 0985

ACEITO EM 20 / 05 /2015
APROVADO EM 18 / 08 /2015
REJEITADO EM / /2014
ARQUIVO

ATA
9475
9458
15

INDICAÇÃO 974 **/2015**

PROTOCOLADO SOB Nº 1769 **/2015**

EM 19 **/** 05 **/2015**

Exmo. Sr. Presidente **Requer**

Urgência

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal,** que através da Secretaria da Saúde, a reserva de fichas para atendimento médico no Posto de Saúde da Vila da Quinta, para moradores do Sítio Santa Cruz.

Justificativa: O solicitado é necessário devido à ineficiência do transporte coletivo na região, que torna impossível aos moradores o deslocamento ainda em tempo para obter ficha de atendimento.

Vereador Flávio Vigilante

Líder da Bancada do SOLIDARIEDADE

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2981
17 / 09 / 2015
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/793

Rio Grande, 15 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0985/15, Ind. 974/15, em atendimento a proposição do Vereador Flávio Maciel, solicitando através da Secretaria de Município competente, a reserva de fichas para atendimento médico, no Posto de Saúde da Vila da Quinta, para moradores do Sítio Santa Cruz, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, o sítio santa cruz é atendido pela UBSF Quintinha e não Quinta, e atualmente com a implantação da segunda equipe nessa UBSF a demanda está sendo suprida tendo em determinados dias a sobra de fichas para as profissionais médicas.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!